



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 10/07/2024 13:42:12.300 - MESA

DOC n.886/2024

Ofício nº 356/2024/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência o Senhor
Rui Costa
Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República

Assunto: **Envio de proposição à sanção presidencial**

Senhor Ministro,

Encaminho a Mensagem nº 28/2024, na qual envio ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República o Projeto de Lei nº 4.563, de 2021, da Câmara dos Deputados, que “Altera a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), para prever que o tribunal determine a correção do vício de não comprovação da ocorrência de feriado local pelo recorrente, ou desconsidere a omissão caso a informação conste do processo eletrônico”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário

